

EDITAL DIR Nº 19/2011

**PROCESSO SELEÇÃO DE ACADÊMICOS
VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A
PESQUISA NO MUNICÍPIO DE CANDIDO GODÓI.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEMA**, tornam público que o processo de seleção de acadêmico voluntário **PARA ATUAÇÃO JUNTO A PESQUISA NO MUNICÍPIO DE CANDIDO GODÓI**.

1. DOS OBJETIVOS

- Realizar pesquisa junto aos alunos que se encontram matriculados nas turmas de 5º a 8º séries do Ensino Fundamental das Escolas Municipais: Escola Municipal São Miguel, Escola Municipal Tiradentes, Escola Municipal São Luiz Gonzaga e Escola General Osório e das turmas de 5º a 8º séries da Estadual Ataydes Pacheco Martins, e para as turmas do Ensino Médio do Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor;

- verificar o perfil do jovem adolescente, que servirá de suporte técnico-científico para desenvolvimento de ações pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cândido Godói e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA.

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

a) Ser acadêmico do Curso de Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Serviço Social;

- b) Ter disponibilidade para participar do horário;
- c) O candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar;
- d) Não estar em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 06 e 14 setembro de 2011, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso pelo próprio aluno ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do aluno.

3.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) Cópia do Histórico Acadêmico;
- b) Termo de voluntariado devidamente assinado.

3.4. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

3.6. Poderão inscrever-se acadêmicos matriculados a partir do 3º semestre dos referidos cursos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá no período definido pela Coordenação do Curso, de acordo com o cronograma abaixo:

- a) 15 e 16/09/2011: avaliação de notas com base no histórico escolar das disciplinas objeto deste edital;
- c) 16/09/2011: resultado final, publicado nos meios de comunicação das Faculdades Integradas Machado de Assis.

4.2. Poderão ser selecionados até 10 acadêmicos por curso.

5. DA ADMISSÃO

5.1. A participação no projeto não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2. Os alunos aprovados no projeto serão ranqueados a partir dos resultados da análise do histórico acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao final do projeto, o participante deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas, para ter direito a receber um Certificado de participação.

6.3. Os acadêmicos participantes do projeto de estudos poderão validar até 20 horas de atividades complementares.

6.4. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Coordenação dos Cursos, Supervisão Acadêmica e Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 06 de setembro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV
_____, nº _____, na cidade de _____,
portador de cédula de identidade nº _____, venho requer inscrição para
concorrer a vaga **JUNTO A PESQUISA NO MUNICÍPIO DE CANDIDO GODÓI**.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Aluno

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.